



Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

Praça Eduardo Rocha Pinto, nº 50/301 - Centro

Guarará - MG

Ata da 65ª (sexagésima quinta) reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guarará. Aos 14/12/2018 (quatorze de dezembro de dois mil e dezoito), às 14h00min (quatorze horas), na sede da Câmara Municipal de Guarará, à Praça do Divino, nº 54, centro, conforme art. 14, do Regimento Interno, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Guarará, em 1ª (primeira) convocação, conforme art. 16 do Regimento Interno, atendendo ao convite enviado pelo chefe do Setor Municipal de Patrimônio Cultural, Neideir Barizon Pinto a pedido da Câmara Municipal de Guarará. Presentes à reunião os seguintes membros do Conselho: 1 (um) – Neideir Barizon Pinto, representante do executivo, chefe do setor de Patrimônio, membro efetivo e Presidente do Conselho por força do § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 933/2014; 2 (dois) - sua suplente Zélia Pacheco; 3 (três) – Maria das Graças Massucato, representante do executivo, membro efetivo; 4 (quatro) – sua suplente Cláudia da Costa 5 (cinco) – Fagner Carlos Antônio da Silva, representante da Sociedade Civil, membro efetivo; 6 (seis) – Maria das Dores Oliveira Rocha, representante da Sociedade Civil, membro efetivo; 7 (sete) – Hélio José Antunes Albergaria, representante da Sociedade Civil, membro efetivo. Ainda como convidado – 8 (oito) – também presente o Sr. Rodrigo Machado Alves, membro do Setor de Patrimônio Cultural e - 9 (nove) Sra. Eloíza Terezinha Ferreira da Fonseca membro da equipe técnica. Representando o Presidente da Câmara Municipal – 10 (dez) a Srª Paula Barbosa de Oliveira Assessora da Presidência da Câmara Municipal. Havendo quórum suficiente em conformidade com o art. 16, do Regimento Interno, o Presidente Sr. Neideir Barizon Pinto deu por aberto os trabalhos. Em ato contínuo o Sr. Presidente solicitou a mim a leitura da pauta da reunião, a saber: **1º (primeiro) assunto da pauta:** *Apresentação da convocação para esta reunião a pedido da direção da Câmara Municipal de Guarará para tratar de assuntos referentes a troca da faixa decorativa e nova pintura na reforma interna no hall de entrada do imóvel que abriga esta renomada Casa Legislativa em razão do mesmo ter suas fachadas tombadas pelo Patrimônio Histórico Municipal através do decreto nº 1300 em 2003;* **2º (segundo) assunto da pauta:** *Assuntos de interesse geral.* Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente passou a tratar do **1º (primeiro) assunto da pauta:** *Apresentação da convocação para esta reunião a pedido da direção da Câmara Municipal de Guarará para tratar de assuntos referentes a troca da faixa decorativa e nova pintura na reforma interna no hall de entrada do imóvel que abriga esta renomada Casa Legislativa em razão do mesmo ter suas fachadas tombadas pelo Patrimônio*



Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

Praça Eduardo Rocha Pinto, nº 50/301 - Centro

Guarará - MG

Histórico Municipal através do decreto nº 1300 em 2003. O Presidente Sr. Neideir Barizon Pinto solicitou ao Sr. Rodrigo Machado Alves, membro do Setor Municipal de Patrimônio Cultural de Guarará e Historiador para fazer a apresentação do projeto de troca da faixa decorativa do hall de entrada da Câmara Municipal feito pelo artista plástico local Sr. Sidney Barino, a fim de trazer ao conhecimento dos Conselheiros a proposta de troca da faixa atual que não é original e encontra-se com diversos danos e partes não concluídas por uma nova faixa e pintura que agrega valores e símbolos próximos as características originais do ambiente seguindo a dinâmica presente nas cerâmicas que revestem o chão do imóvel que serviu de base para a elaboração do projeto por ser original. A realização da reunião no imóvel da Câmara Municipal foi para que os conselheiros pudessem ver onde seriam aplicadas as alterações e fizessem suas conclusões e intervenções quando julgassem necessário. Nas informações, tanto as atuais, quanto as novas referentes à mudança da pintura e da faixa decorativa foram acompanhadas pela funcionária Paula Barbosa de Oliveira da Câmara Municipal que auxiliou nos esclarecimentos e mostrou aos conselheiros a cópia do projeto de intervenção atendendo as normas vigentes na Lei Municipal nº 993/2014 referentes à intervenção em bens tombados. Após apresentação dos detalhes do projeto os conselheiros acharam o projeto e a didática adotada muito prática e de simples compreensão quanto às intervenções propostas que não iriam descaracterizar o interior do imóvel, mas sim agregar valores culturais na decoração proposta para o bem. Para completar a apresentação o Historiador Rodrigo Machado Alves e a Sr^a Paula Barbosa de Oliveira informaram aos conselheiros que todo imóvel receberá uma nova pintura interna na mesma tonalidade da atual até o final do ano, assim como, a troca dos refletores externos por um material de maior durabilidade. Informou também que todo procedimento de reforma está com seus custos abertos para a conferência e fiscalização por parte de qualquer cidadão na secretaria da Câmara Municipal durante o horário de expediente da respectiva Casa Legislativa. Foi informado também que o ladrilho do chão irá receber uma limpeza especial para remover as marcas de cera e assim recuperar a coloração original. Apresentados os esclarecimentos quanto a situação atual e a nova a ser adotada, dirimida as dúvidas dos Conselheiros o Sr. Presidente colocou a aprovação da reforma em votação. Primeiro perguntou aos Conselheiros se concordavam e aprovavam a forma como o projeto da faixa decorativa e nova pintura fora apresentado. Este por unanimidade foi aprovado. Esgotado o assunto em pauta o Presidente passou a tratar do **2º (segundo) assunto da pauta: Assuntos de interesse geral.** Perguntou aos participantes se havia algum assunto de interesse do Conselho a ser discutido.

Ata nº 65, de 14.12.2018 - Páginas da Ata: 2 de 3



Conselho Municipal de Patrimônio Cultural
Praça Eduardo Rocha Pinto, nº 50/301 - Centro
Guarará - MG

Como ninguém se manifestou e nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente, suspendeu a reunião para a finalização da elaboração da ata. Novamente aberta a reunião a ata foi lida e achada conforme. Colocada em votação foi aprovada e, para tanto, vai assinada por mim, secretária, Maria das Graças Massucato, pelo Presidente, Conselheiros e os membros presentes do Setor Municipal de Patrimônio Cultural de Guarará.

Nome Legível:	Assinatura:
Conselheiro Presidente, efetivo: Neideir Barizon Pinto	
Conselheira Secretária, efetiva: Maria das Graças Massucato	
Conselheiro efetivo: Fagner Carlos Antônio da Silva	
Conselheira efetiva: Maria das Dores Oliveira Rocha	
Conselheiro efetivo: Hélio José Antunes Albergaria	
Conselheira suplente: Cláudia da Costa	
Conselheira suplente: Zélia Pacheco	
Conselheiro suplente: Jânio José Ferreira	AUSENTE
Conselheira suplente: Luzia de Fátima dos Santos Fernandes	AUSENTE
Conselheiro suplente: Carlos Alberto Coelho	AUSENTE
Membro do Setor de Patrimônio: Rodrigo Machado Alves	
Membro do Setor de Patrimônio: Eloíza Terezinha Ferreira da Fonseca	
Assessora da Presidência da Câmara: Paula Barbosa de Oliveira	